



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 166/2020 DE 15 DE JULHO DE 2020.

**Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade para servidora efetiva do Município de Porto Esperidião.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir da data de **01 DE JULHO DE 2020**, a servidora **ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES**, matrícula nº 1159-5, Contadora, portadora do RG nº 1300049-7 SSP/MT e CPF nº 920.341.601-34, **LICENÇA POR PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **LICENÇA MATERNIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**